



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 353 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Inicação nº 116, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a manutenção e revitalização da Praça do Barão, com jardinagens, plantio e conservação do gramado, conserto dos chafarizes, limpeza dos bancos, iluminação e conserto das calçadas.
2. A presente indicação visa contribuir com preservação de um dos principais pontos turísticos de nossa cidade.
3. Salientamos que a Praça Barão do Rio Branco é um dos pontos turísticos mais visitados pelas pessoas e utilizado pelos uruguaienses aos finais de tarde, aos fins de semana e feriados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente